



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO 9

EDIÇÃO Nº 2415

Parágrafo único. O acompanhamento previsto neste artigo deverá prever devolutiva à família e registro pedagógico compatível, evitando-se exposição indevida do estudante.

CAPÍTULO VI — Regra de compatibilização com o Regimento

Art. 12 Esta IN não amplia o regime sancionatório do Regimento Escolar e fixa, para a infração específica "uso indevido de celular/aparelho eletrônico", como teto de resposta sancionatória a advertência escrita, priorizando medidas educativas.

Parágrafo único. Se, no mesmo fato, houver conduta autônoma grave (ex.: ameaça, agressão, dano, gravação/divulgação não autorizada, entre outras), a Unidade Escolar aplicará o Regimento conforme o enquadramento próprio, sem prejuízo das providências de proteção cabíveis.

CAPÍTULO VII — Registros e proteção de dados

Art. 13 Os registros decorrentes desta IN observarão minimização de dados, acesso restrito e guarda segura, com uso exclusivamente pedagógico/administrativo, evitando exposição indevida.

CAPÍTULO VIII — Disposições finais

Art. 14 As Unidades Escolares deverão dar publicidade às regras e ao fluxo desta IN e incorporar os procedimentos de guarda e orientação à sua rotina, conforme diretriz do Decreto nº 12.385/2025.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 11 de março de 2026.

FABIANO AUGUSTO JOÃO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO – CONTRATO: Nº 72/2024 - Proc. nº 300.085/2024 - Oriundo do Proc. 18.371/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO GC II COMPOSTO PELAS EMPRESAS: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S. – OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2026, com o percentual de reajuste de 9,98%. Valor total da Prorrogação com reajuste: R\$ 5.835.110,16 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e dez reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. CONTRATANTE: SEOHAB.

RESUMO: PROCESSO Nº 3548807.425.00001976/2026-45 - MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA nº 11/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE ETIQUETAS E RIBBON PARA IDENTIFICAÇÃO DE CAIXAS DE PROCESSOS. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a sessão pública para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação supra descrita, para o dia 17 de março de 2026 às 9:00 HS, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O Aviso de interesse e Termo de Referência poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>". Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Governo – 06/03/2026.

São Caetano do Sul, 10 de março de 2026.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

RESUMO: PROCESSO- 3548807.425.00003058/2026-51- INEXIGIBILIDADE

Contratação do artista Almir Sater para apresentação musical no evento "Páscoa da Família 2026". DESPACHO: "Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no artigo 10, inciso II, do Decreto nº 12.176/2025, bem como, no parecer jurídico retro (doc. 0806422), AUTORIZO a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação da empresa SATER & SATER LTDA, representando o artista Almir Sater para apresentação musical no evento "Páscoa da Família 2026", de acordo com a justificativa, estudo técnico preliminar, requisição e especificações constantes no Termo de Referência, e instrução processual." Secretária Municipal de Cultura: Camila Zanon Costa – 04/03/2026.

São Caetano do Sul, 10 de março de 2026.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 3803/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 24 de março de 2026 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 10/03/2026.

São Caetano do Sul, 10 de março de 2026.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA – CONTRATO: Nº 15/2023 - Proc. nº 300.027/2023 - Oriundo do Proc. 570/2023

CONTRATADA: C.M. PINGO AR CONDICIONADO. – OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado com cláusula resolutive, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2026, devidamente reajustada nos termos da instrução processual. Valor total da Prorrogação com reajuste: R\$ 1.482.702,36 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e dois reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026. CONTRATANTE: SEEDUC, GP, SESURB, SEAIS, SECULT, SEGOV, SELJ, SEPLAN e SEGED.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO RENATO ROCHA FERREIRA – DO DIA 10/03/2026

DEFERIDOS:

Proc. 238/1981-2-Condomínio Edifício São Luiz
ACTO 802471-Tacam Administração de Bens Ltda
ACTO 764510-Linha Predial Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP
ACTO 844579-Mustapha Abdouni
ACTO 842513-Clara de Souza Cruz
ACTO 842034-Rita de Cassia Marques de Carvalho
SEI 3548807.425.00007531/2025-98-COMGAS-Companhia de Gás de São Paulo
Proc. 7932/1974-Construtora Candido e Candido

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

"RESUMO: Processo 3548807.425.00011237/2025-81 – Chamamento Público Nº 01/2026 SESAUD

CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE TURISMO / AGENTES DE VIAGENS – COMTID. PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenadoria Municipal da Terceira Idade – COMTID, TORNA PÚBLICA as Agências que participarão do Credenciamento de Agências de Turismo e /ou Agentes de Viagens.

AGÊNCIAS/ AGENTES DEFERIDOS

Agência
EVMT Always Agência de Viagens e Serviços Ltda.
Ana Lúcia da Silva
Márcio Roberto Barducco
Valter Roberto dos Anjos

1. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS CREDENCIADOS

1.1. A cada destino de viagem ou passeio, a COMTID encaminhará e-mail solicitando um orçamento detalhado às Agências/ Agentes Credenciados, especificando claramente os serviços inclusos na proposta. O objetivo é garantir a transparência, a competitividade e a obtenção da melhor proposta para a contratação dos serviços, o que implica na seleção da agência que apresentar o orçamento mais vantajoso em termos de custo-benefício e itens inclusos para o destino escolhido.

1.2. O procedimento será conduzido de maneira a assegurar que as agências interessadas apresentem suas propostas baseadas nas condições de mercado do momento. Para tanto, as cotações serão solicitadas, permitindo que o valor oferecido pelas agências/ agentes seja comparado em tempo real, com a escolha das opções que apresentem o menor custo, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

1.3. O critério de seleção será exclusivamente pautado no valor, com a análise de cada proposta levando em consideração as tarifas mais vantajosas para a aquisição dos passeios e viagens, respeitando os